

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos** e **Marcos Junior Marini - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 02/2021, à Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 - LOA 2022.

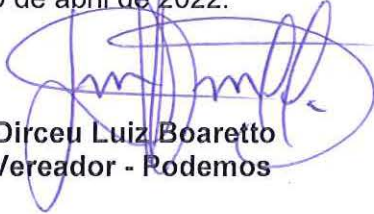
REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 02/2021:

Beneficiário: Hortas Comunitárias

Justificativa: O remanejamento ocorre devido a sugestão do Executivo Municipal, informada no Memorando 22/2022 da Secretaria de Agricultura, anexado ao Ofício 73/AL, assinado pela Senhora Franceli Catusso Tamagno - Assessora de Assuntos Legislativos. Aponta o referido Memorando que faz-se necessária alteração da edificação das hortas em algumas escolas devido ao estudo de viabilidade por não possuírem espaços adequados, quais sejam (Escola Municipal José Fraron, Escola Municipal Olavo Bilac, Escola Municipal Vila Izabel e Escola Municipal Antonio Cadorin), sendo incluídas as seguintes escolas: (Escola Municipal Guido Guerra, Escola Municipal Irmã Dulce, Escola Municipal União e Escola Municipal Gralha Azul). Ficando assim composto o quadro das Escolas Municipais que serão contempladas com as hortas comunitárias:

- * Escola Municipal Jardim Primavera
- * Escola Municipal Guido Guerra
- * Escola Municipal Irmã Dulce
- * Escola Municipal Santos Dumont
- * Escola Municipal Udir Cantu
- * Escola Municipal União
- * Escola Municipal Gralha Azul
- * Escola Municipal Passo da Ilha
- * Escola Municipal Cachoeirinha
- * Escola Municipal São Luiz de São Roque do Chopim

Pato Branco, 29 de abril de 2022.


Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos


Marcos Junior Marini
Vereador - Podemos

